



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MATEUS ASSAYAG – PL/AM

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 28 de agosto de 2023.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação ao Governo do Estado do Amazonas a pavimentação asfáltica do Bairro Pascoal Alágio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A pavimentação asfáltica é uma estrutura formada de múltiplas camadas de materiais, projetada de acordo com as necessidades do solo, construída sobre uma superfície final de terraplanagem compactada, conhecida como subleito. A finalidade da pavimentação, é aliviar as tensões das cargas provenientes do tráfego, dividindo-as de forma proporcional por todas as camadas. Essas pressões devem atingir minimamente o subleito, proporcionando uma melhoria no fluxo de automóveis.

O Bairro Pascoal Alágio é um bairro populoso, transitado por vários meios de transportes diariamente. Crianças, jovens, idosos precisam se locomover, porém as condições das ruas são precárias, tornando o tráfego vulnerável. O asfaltamento visa minimizar essas problemáticas que em dias de chuva tornam-se ainda piores. Todos os cidadãos merecem exercer o direito de ir e vir com segurança. Em visita no Bairro foi possível verificar essa necessidade, requerendo do executivo, certa urgência.

Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 28 de agosto de 2023.

Mateus Assayag - PL
Vereador – Autor da Propositura